

EDITAL Nº 19/2024/PROACAD

PROCESSO DE SELEÇÃO PARA CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO DA UNIVERSIDADE DE PASSO FUNDO PARA INGRESSO EM 2025/1

O Pró-Reitor Acadêmico da Universidade de Passo Fundo (UPF), no uso de suas atribuições, em conformidade com o disposto nos artigos 12, 18 e 20 da Resolução Nº. 01/2023 do Conselho Universitário (Consun), torna público o Edital para seleção de candidatos, para ingresso no primeiro semestre de 2025, aos seguintes programas e cursos de pós-graduação *stricto sensu*: Programa de Pós-Graduação em Administração (PPGAdm) – curso de mestrado – Anexo 1; Programa de Pós-Graduação em Agronomia (PPGAgro) – cursos de mestrado e doutorado – Anexo 2; Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia de Alimentos (PPGCTA) – curso de mestrado – Anexo 3; Programa de Pós-Graduação em Computação Aplicada/Associado Unijuí (PPGCA) - curso de mestrado – Anexo 4; Programa de Pós-Graduação em Direito (PPGDireito) – curso de mestrado – Anexo 5; Programa de Pós- Graduação em Ensino de Ciências e Matemática (PPGECM) – cursos de mestrado e doutorado – Anexo 6; Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil e Ambiental (PPGEng) – cursos de mestrado e doutorado – Anexo 7; Programa de Pós- Graduação em História (PPGH) – cursos de mestrado e doutorado – Anexo 8; Programa de Pós- Graduação em Letras (PPGL) – cursos de mestrado e doutorado – Anexo 9; Programa de Pós- Graduação em Odontologia (PPGOdonto) – cursos de mestrado e doutorado – Anexo 10; Programa de Pós- Graduação em Projeto e Processos de Fabricação (PPGPPF) – curso de mestrado – Anexo 11.

1. DOS CURSOS, DO NÚMERO DE VAGAS E DO PÚBLICO-ALVO

- 1.1.** Serão disponibilizadas, para cada curso oferecido, as vagas discriminadas e observadas as especificidades de cada programa/curso de pós-graduação descritas nos anexos dos respectivos programas.
- 1.2.** A UPF reserva-se o direito de não preencher a totalidade das vagas oferecidas neste Edital.

- 1.3.** Poderão candidatar-se aos cursos de mestrado os portadores de diploma de graduação, obtido em curso de nível superior reconhecido pelo Ministério da Educação, em área compatível com o curso pretendido e observadas, quando cabíveis, as especificidades de cada programa/curso de pós-graduação descritas nos anexos dos programas.
- 1.4.** Candidatos com colação de grau prevista para ocorrer após o encerramento do prazo de inscrições poderão se inscrever mediante a apresentação de atestado de previsão de conclusão de curso de graduação, expedido pela instituição de origem, devendo comprovar a colação de grau até a data da primeira matrícula para o segundo semestre, caso sejam selecionados.
- 1.5.** Os candidatos ao curso de doutorado que ainda não tenham obtido o título de mestre poderão se inscrever mediante a apresentação de documento comprobatório da realização ou marcação da banca de defesa, de acordo com a orientação específica de cada programa de pós-graduação. Nessa situação, caso o candidato seja selecionado, a entrega da cópia do diploma na secretaria do programa de pós-graduação deverá ocorrer até o ato da primeira matrícula para o segundo semestre.
- 1.6.** Candidatos estrangeiros não residentes no Brasil e aqueles que possuem visto temporário de permanência no país serão submetidos a processo seletivo especial. As instruções gerais e a documentação requerida para a inscrição seguirão as mesmas orientações disponíveis no portal de inscrições, cujo *link* de acesso está informado no item 2.2.

2. DAS INSCRIÇÕES E DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

- 2.1.** As inscrições poderão ser realizadas até às 23h59min da data limite informada nos anexos dos respectivos programas.
- 2.2.** A inscrição para o curso de interesse é feita totalmente on-line, por intermédio do preenchimento de informações cadastrais e do envio de documentação no portal de inscrições, disponível em: <https://www.upf.br/Pos/Cursos?nivel=4>
- 2.3.** A confirmação da inscrição somente ocorrerá mediante a submissão eletrônica da documentação especificada no portal de inscrições, até a data limite informada nos anexos

dos respectivos programas, e o recebimento da taxa de inscrição no valor de R\$ 100,00 (cem reais).

- 2.4. Os candidatos deverão observar ainda as especificidades de cada programa/curso de pós-graduação descritas nos anexos dos programas.
- 2.5. O envio fora de prazo ou incompleto da documentação resultará na não homologação da inscrição.

3. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES E DO PROCESSO DE SELEÇÃO

- 3.1. As candidaturas homologadas serão divulgadas nas páginas dos respectivos programas de pós-graduação, de acordo com os cronogramas informados nos anexos dos programas.
- 3.2. Os processos de seleção ocorrerão no âmbito de cada programa de pós-graduação, de acordo com os cronogramas apresentados nos anexos dos programas, e serão conduzidos pela Comissão de Seleção de cada programa, constituída nos termos dos respectivos Regimentos Internos.
- 3.3. As etapas do processo seletivo e os critérios de avaliação são específicos de cada programa de pós-graduação, conforme detalhado nos anexos dos programas.
- 3.4. As entrevistas, quando parte do processo seletivo, serão marcadas e comunicadas aos candidatos pela Comissão de Seleção de cada programa e poderão ocorrer de forma presencial ou não presencial (exclusivamente pela plataforma Google Meet). A data e o horário das entrevistas, bem como o local ou o *link* para acesso à sala virtual do Google Meet, serão comunicados aos candidatos nas páginas dos programas e/ou pelo e-mail informado na inscrição.
- 3.5. Para a etapa de avaliação dos currículos, somente serão aceitos currículos no modelo Lattes (<https://lattes.cnpq.br>), acompanhados da documentação comprobatória, se solicitada pelo programa de pós-graduação de interesse no formulário de submissão de inscrição.
- 3.6. As listas finais dos candidatos selecionados, por curso, em ordem alfabética, serão divulgadas nas páginas dos respectivos programas de pós-graduação, de acordo com o cronograma apresentado nos anexos dos respectivos programas.
- 3.7. Os candidatos selecionados deverão efetivar suas matrículas seguindo as orientações serem

encaminhadas pelas secretarias dos respectivos programas de pós-graduação, nos períodos indicados nos anexos dos programas.

4. INFORMAÇÕES SOBRE OS CURSOS OFERECIDOS

Informações detalhadas sobre as áreas de concentração e as linhas de pesquisa dos programas de pós-graduação, a estrutura curricular, a duração e o funcionamento acadêmico dos cursos oferecidos, bem como os respectivos Regimentos Internos, estão disponíveis para consulta nos endereços informados nos anexos dos programas.

5. DA RESERVA DE VAGAS COMO AÇÕES AFIRMATIVAS

5.1. Para possibilitar o acesso de populações em situação de vulnerabilidade social e assegurar a equidade com relação à diversidade nos programas de Mestrado e Doutorado, estabelece-se 20% (vinte por cento) de vagas em cada curso oferecido neste edital, para os seguintes grupos:

- pessoas pretas e pardas;
- indígenas;
- quilombolas;
- pessoas com deficiência;
- pessoas transgêneros;
- pessoas em situação migratória, solicitantes de refúgio, refugiadas, portadoras de visto humanitário, apátridas e residentes no Brasil.

5.2. As vagas reservadas poderão ser agrupadas ou distribuídas entre os grupos das Ações Afirmativas para fins de seleção e levarão em conta a(s) opção(ões) manifestada(s) na inscrição.

5.3. As etapas do processo seletivo não serão eliminatórias para os candidatos dos grupos compreendidos pelas Ações Afirmativas deste edital.

5.4. Os candidatos pertencentes aos grupos descritos no item 5.1 concorrerão concomitantemente às vagas reservadas e às vagas destinadas à ampla concorrência. Aqueles que não forem classificados nas vagas de ampla concorrência serão ordenados sequencialmente.

5.5. Havendo ainda vagas remanescentes, serão preenchidas por candidatos inscritos no sistema de ampla concorrência.

6. DAS BOLSAS E DOS BENEFÍCIOS FINANCEIROS

- 6.1.** Os candidatos aprovados no processo seletivo poderão concorrer a bolsas de isenção de pagamento parciais (Fundação Universidade de Passo Fundo – FUPF) e bolsas remuneradas (Capes), por meio de edital próprio, a ser divulgado e publicado pela Pró-Reitoria Acadêmica (ProAcad), nas páginas dos respectivos Programas e no Portal, no endereço: <https://www.upf.br/pos/editais>, em conformidade com a política vigente da instituição e havendo disponibilidade orçamentária.
- 6.2.** Tendo em vista que o número de bolsas disponíveis é usualmente inferior ao número de candidatos selecionados, os interessados deverão submeter-se a um processo separado de seleção para as bolsas, de acordo com critérios estabelecidos em edital próprio, a ser divulgado pela Pró-Reitoria Acadêmica (ProAcad).
- 6.3.** Os candidatos que se habilitarem ao recebimento de outros benefícios, na forma de descontos, resultantes de convênios firmados entre a UPF e empresas ou outros organismos, públicos ou privados, deverão manifestar essa condição durante o processo de seleção.
- 6.4.** Os candidatos aprovados para as vagas reservadas às Ações Afirmativas poderão concorrer a bolsas por meio do Edital N. 20 /2024/PROACAD/UPF.
- 6.5.** A UPF oferece, aos estudantes que não forem contemplados com bolsas, a possibilidade de financiamento de até 50% do valor da mensalidade, através do Plano de Apoio Estudantil PAE/UPF para Pós-Graduação Stricto Sensu. Regido por Edital próprio, o PAE concede até o dobro do prazo de duração do curso, para a integralização do pagamento das mensalidades do mestrado e até 36 meses, para o doutorado.

7. DA OFERTA DE VAGAS REMANESCENTES

- 7.1.** O presente Edital poderá ser aditado, por decisão dos conselhos dos programas de pós-graduação, visando ao preenchimento de vagas remanescentes ou adicionais, a partir da realização de processos seletivos complementares, observadas as regras gerais estabelecidas neste Edital.
- 7.2.** O aditamento a que se refere o item anterior poderá ser feito, a qualquer tempo, até a publicação do próximo edital de seleção.
- 7.3.** Os candidatos inscritos e homologados, mas que não tenham sido selecionados no presente Edital, terão suas inscrições automaticamente validadas para os eventuais processos seletivos complementares referidos no item 7.1.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 8.1.** O prazo para impugnação deste Edital é de dois dias úteis, após a sua publicação.
- 8.2.** Ao se inscrever, o candidato aceita as condições e as normas estabelecidas neste Edital, assim como as normas do Regimento Interno do programa de pós-graduação para o qual está solicitando inscrição no processo seletivo.
- 8.3.** Das decisões das Comissões de Seleção, não cabem recursos e/ou solicitações de revisão do resultado por parte dos candidatos.
- 8.4.** Casos omissos ou excepcionais serão analisados pela ProAcad, ouvidos os conselhos dos programas de pós-graduação.
- 8.5.** Solicitações de informações complementares devem ser encaminhadas aos programas de pós-graduação, por meio dos e-mails informados nos anexos dos programas.

Passo Fundo, 28 de outubro de 2024.

EDISON ALENCAR
CASAGRANDA:74408321087

Assinado de forma digital por EDISON
ALENCAR CASAGRANDA:74408321087
Dados: 2024.10.24 10:32:06 -03'00'

Prof. Dr. Edison Alencar Casagrande
Pró-Reitor Acadêmico
Universidade de Passo Fundo

ANEXO 1 – PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO

1. INFORMAÇÕES GERAIS

Linhas de pesquisa	Público-alvo	Horários das aulas	Curso	CH/Duração	Nº vagas	Nº vagas ações afirmativas
1 - Comportamento, Aprendizagem e Gestão de Pessoas 2 - Competitividade e Marketing	Egressos dos cursos de Administração, Agronomia, Ciências Biológicas, Ciências Sociais, Ciências Econômicas, Direito, Enfermagem, Engenharia Ambiental, Engenharia Civil, Engenharia Química, Farmácia, Jornalismo, Filosofia, Medicina Veterinária, Medicina, Nutrição, Pedagogia, Publicidade e Propaganda, Serviço Social e demais áreas afins.	Quartas, quintas e sextas-feiras das 19:20 às 22:35.	Mestrado Acadêmico	460 horas / 24 meses	16	4

2. CRONOGRAMA DO PROCESSO DE SELEÇÃO

Atividade	Data
1. Inscrições	Até 04/02/2025
2. Divulgação das inscrições homologadas	06/02/2025
3. Período de realização do processo seletivo	10 a 13/02/2025
4. Divulgação dos resultados de seleção	Até 14/02/2025
5. Período de matrículas dos candidatos selecionados	De 26 a 28/02/2025
6. Início do semestre letivo	A partir 05/03/2025

3. DESCRIÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

1ª Etapa: avaliação do currículo Lattes;

2ª Etapa: análise do projeto de dissertação;

3ª Etapa: entrevista com os candidatos (presencial ou via Google Meet).

Observação importante: a estrutura do projeto de dissertação (2ª Etapa) deverá contemplar: (a) título e nome do candidato; (b) delimitação do tema e problema de pesquisa; (c) objetivos; (d) justificativa; (e) teoria proposta para a investigação; (f) proposta metodológica; (g) referências. Esse documento não deve ter mais do que 5 (cinco) páginas.

4. CONTATOS

Página: www.upf.br/ppgadm/ E-mail: ppgadm@upf.br - Telefone (54): 3316-8171.

ANEXO 2 – PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGRONOMIA

1. INFORMAÇÕES GERAIS

Linhas de pesquisa	Público-alvo	Horários das aulas	Cursos	CH/Duração	Nº vagas	Nº vagas ações afirmativas
1 - Mecanismos e processos na interação solo-microrganismo-planta-atmosfera em produção vegetal 2 - Tecnologias e manejo de plantas em sistemas agropecuários	Engenheiros Agrônomos, Biólogos, Engenheiros Florestais e demais profissionais que atuam ou desejam atuar em interação com as áreas de ciências agrárias.	segunda a quarta (manhã, tarde e/ou noite); quinta (manhã).	Mestrado Acadêmico	480 horas/ 24 meses	12	3
			Doutorado Acadêmico	720 horas/ 36 meses	8	2

2. CRONOGRAMA DO PROCESSO DE SELEÇÃO

Atividade	Data
1. Inscrições	Até 04/02/2025
2. Divulgação das inscrições homologadas	06/02/2025
3. Período de realização do processo seletivo	10 a 13/02/2025
4. Divulgação dos resultados de seleção	Até 14/02/2025
5. Período de matrículas dos candidatos selecionados	De 26 a 28/02/2025
6. Início do semestre letivo	A partir 05/03/2025

3. DESCRIÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

1ª Etapa: Inscrição no processo seletivo no link <https://www.upf.br/Pos/Cursos?nivel=4>.

2ª etapa: Acompanhar a homologação da inscrição, o cronograma do processo seletivo (entrevista) e após a lista dos(as) candidatos(as) selecionados, conforme o cronograma do Edital de seleção para mestrado e doutorado 2025/1, no link: <https://www.upf.br/ppgagro/editais>.

3ª Etapa: O candidato(a) selecionado(a) deve realizar a matrícula conforme cronograma do Edital de seleção para mestrado e doutorado 2025/1 no link: <https://www.upf.br/ppgagro/editais>.

4. CONTATOS

Página: www.upf.br/ppgagro / E-mail: ppgagro@upf.br - Telefone (54): 3316-8171.

ANEXO 3 – PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALIMENTOS

1. INFORMAÇÕES GERAIS

Linhas de pesquisa	Público-alvo	Horários das aulas	Cursos	CH/Duração	Nº vagas	Nº vagas ações afirmativas
1- Processos biotecnológicos e não convencionais na produção de alimentos e ingredientes; 2-Qualidade e propriedades funcionais de alimentos.	Graduados em Engenharia de Alimentos, Engenharia Química, Química, Farmácia, Agronomia, Medicina Veterinária, Nutrição, Ciências Biológicas, Biomedicina, Tecnologias em outras áreas afins.	Terça à sexta à noite e em algumas semanas aos sábados pela manhã	Mestrado Acadêmico	440 horas / 24 meses	10	2

2. CRONOGRAMA DO PROCESSO DE SELEÇÃO

Atividade	Data
1. Inscrições	Até 04/02/2025
2. Divulgação das inscrições homologadas	06/02/2025
3. Período de realização do processo seletivo	10 a 13/02/2025
4. Divulgação dos resultados de seleção	Até 14/02/2025
5. Período de matrículas dos candidatos selecionados	De 26 a 28/02/2025
6. Início do semestre letivo	A partir 05/03/2025

3. DESCRIÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

1ª etapa: entrevista.

2ª etapa: análise de currículo.

4. CONTATOS

Página: www.upf.br/ppgcta/ E-mail: ppgcta@upf.br - Telefone (54): 3316-8171.

ANEXO 4 – PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM COMPUTAÇÃO APLICADA - ASSOCIADO/UNIJUÍ

1. INFORMAÇÕES GERAIS

Linhas de pesquisa	Público-alvo	Horários das aulas	Cursos	CH/Duração	Nº vagas	Nº vagas ações afirmativas
1 - Cidades Inteligentes e Internet das Coisas 2 - Ciência de Dados, Aprendizado de Máquina e Realidade Estendida 3- Engenharia de Software e Qualidade de Sistemas	Graduados na área de Computação, Engenharias ou em áreas afins às linhas de pesquisa do programa.	Quartas, Quintas e sextas-feiras a noite.	Mestrado Profissional	420 horas / 24 meses	16	4

2. CRONOGRAMA DO PROCESSO DE SELEÇÃO

Atividade	Data
1. Inscrições	Até 04/02/2025
2. Divulgação das inscrições homologadas	06/02/2025
3. Período de realização do processo seletivo	10 a 13/02/2025
4. Divulgação dos resultados de seleção	Até 14/02/2025
5. Período de matrículas dos candidatos selecionados	De 26 a 28/02/2025
6. Início do semestre letivo	A partir 05/03/2025

3. DESCRIÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

1ª Etapa: Análise de documentação enviada pelo candidato.

2ª Etapa: Entrevista com os candidatos.

4. CONTATOS

Página: www.upf.br/ppgca/ E-mail: ppgca@upf.br - Telefone (54): 3316-8203.

ANEXO 5 – PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO

1. INFORMAÇÕES GERAIS

Linhas de pesquisa	Público-alvo	Horários das aulas	Cursos	CH/Duração	Nº vagas	Nº vagas ações afirmativas
1 – Jurisdição Constitucional e Democracia. 2 - Relações Sociais e Dimensões do Poder	Graduados em nível superior, devidamente reconhecidos pelo Conselho Federal de Educação, em Direito ou áreas afins, cuja temática do projeto de dissertação tenha aderência com as linhas de pesquisa do programa, bem como concluintes de Graduação, desde que comprovem a conclusão do referido curso, em data anterior à matrícula no Mestrado.	Quintas e sextas-feiras, das 17h30 às 21h30.	Mestrado Acadêmico	480 horas / 24 meses	16	4

2. CRONOGRAMA DO PROCESSO DE SELEÇÃO

Atividade	Data
1. Inscrições	Até 29/11/2024
2. Divulgação das inscrições homologadas	02/12/2024
3. Período de realização do processo seletivo	05 e 06/12/2024
4. Divulgação dos resultados de seleção	Até 09/12/2024
5. Período de matrículas dos candidatos selecionados	Até 17/12/2024
6. Início do semestre letivo	A partir 05/03/2025

3. DESCRIÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

- 1ª Etapa: análise do Currículo Lattes/CNPq.
2ª Etapa: análise do Pré-projeto de Pesquisa.
3ª Etapa: entrevista individual.

4. CONTATOS

ANEXO 6 – PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO DE CIÊNCIAS E MATEMÁTICA

1. INFORMAÇÕES GERAIS

Linhas de pesquisa	Público-alvo	Horários das aulas	Cursos	CH/Duração	Nº vagas	Nº vagas ações afirmativas
1) Práticas Educativas em Ensino de Ciências e Matemática	O programa é destinado a graduados, no caso do mestrado e mestres, no caso do doutorado, que atuem ou estejam com perspectivas de atuar como professores nas áreas de Ciências, Química, Física, Biologia, Geografia, Pedagogia, Matemática, Engenharia, Informática e afins.	Mestrado: Durante o semestre disciplinas eletivas com aula no formato remoto síncrono; aulas presenciais para as disciplinas obrigatórias e em períodos concentrados, assim organizados: duas semanas em julho de 2025 e duas semanas em janeiro de 2026.	Mestrado	460 horas/ 24 meses	10	2
2) Inovações Pedagógicas no Ensino de Ciências e Matemática			Doutorado	660 horas/ 48 meses	8	2

2. CRONOGRAMA DO PROCESSO DE SELEÇÃO

Atividade	Data
1. Inscrições	Até 04/02/2025
2. Divulgação das inscrições homologadas	06/02/2025
3. Período de realização do processo seletivo	10 a 13/02/2025
4. Divulgação dos resultados de seleção	Até 14/02/2025
5. Período de matrículas dos candidatos selecionados	De 26 a 28/02/2025
6. Início do semestre letivo	A partir 05/03/2025

3. DESCRIÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

Etapa única: entrevista, análise do memorial descritivo e currículo.

4. CONTATOS

Página: Página: www.upf.br/ppgecm / E-mail: ppgecm@upf.br - Telefone (54): 3316-8393.

ANEXO 7 – PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA CIVIL E AMBIENTAL

1. INFORMAÇÕES GERAIS

Linhas de pesquisa	Público-alvo	Horários das aulas	Cursos	CH/Duração	Nº vagas	Nº vagas ações afirmativas
1) Inovação e Sustentabilidade em Infraestruturas e Ambiente Urbano;	Engenheiros Civis, Engenheiros Ambientais, Engenheiros de outras áreas, Arquitetos e Urbanistas, Tecnólogos e outros profissionais com título de educação superior que estejam interessados em Infraestrutura e Meio Ambiente.	segunda, terça, quarta, quinta e sexta à noite.	Mestrado Acadêmico	480 horas/ 24 meses	16	4
2) Sustentabilidade e Infraestrutura Resiliente.			Doutorado Acadêmico	720 horas/ 48 meses	8	2

2. CRONOGRAMA DO PROCESSO DE SELEÇÃO

Atividade	Data
1. Inscrições	Até 04/02/2025
2. Divulgação das inscrições homologadas	06/02/2025
3. Período de realização do processo seletivo	10 a 13/02/2025
4. Divulgação dos resultados de seleção	Até 14/02/2025
5. Período de matrículas dos candidatos selecionados	De 26 a 28/02/2025
6. Início do semestre letivo	A partir 05/03/2025

3. DESCRIÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

1ª Etapa: Análise da documentação: currículo e carta de aceite do orientador (doutorado)

2ª Etapa: Entrevista

4. CONTATOS

Página: www.upf.br/ppgeng/ E-mail: ppgeng@upf.br - Telefone (54): 3316-8203.

ANEXO 8 – PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA

1. INFORMAÇÕES GERAIS

Linhas de pesquisa	Público-alvo	Horários das aulas	Cursos	CH/Duração	Nº vagas	Nº vagas ações afirmativas
1) Política e Relações de Poder. 2) Sociedade, Natureza e Território. 3) Cultura e Patrimônio.	Graduados em História e área de Humanidades, cuja proposta de pesquisa esteja articulada com as linhas de pesquisa do programa; graduados em Direito, Jornalismo, Arquitetura, Artes, Música, Geografia, Museologia, Arquivologia e outras Áreas, que se habilitem ao desafio da interdisciplinaridade e da produção de conhecimento original e inovador.	Distribuídas ao longo da semana, preferencialmente no turno noturno	Mestrado Acadêmico	440 horas/24 meses	12	3
			Doutorado Acadêmico	640 horas/48 meses	12	3

2. CRONOGRAMA DO PROCESSO DE SELEÇÃO

Atividade	Data
1. Inscrições	Até 04/02/2025
2. Divulgação das inscrições homologadas	06/02/2025
3. Período de realização do processo seletivo	10 a 13/02/2025
4. Divulgação dos resultados de seleção	Até 14/02/2025
5. Período de matrículas dos candidatos selecionados	De 26 a 28/02/2025
6. Início do semestre letivo	A partir 05/03/2025

3. DESCRIÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

Mestrado:

1ª Etapa: Análise do pré-projeto de pesquisa (peso 4)

Critérios de análise:

- Relevância do tema em relação à linha de pesquisa pretendida;
- Conhecimento da bibliografia indicada no pré-projeto;
- Indicação das fontes documentais referentes à pesquisa.

Observação: O pré-projeto poderá ter até 10 páginas. Não serão aceitos projetos acima desse limite, a estrutura do projeto está disponível em <https://www.upf.br/ppgh/ingresso>.

2ª Etapa: Defesa do pré-projeto (peso 4)

- Diálogo do candidato com a Comissão de Avaliação e docentes da linha à qual o projeto foi homologado.

3ª Etapa: Análise do Currículo (peso 2)

A pontuação do currículo (modelo Lattes) terá por referência a Tabela de Pontuação de Currículos, disponível para download na página web do Programa (<https://www.upf.br/ppgh/ingresso>).

Doutorado:

1ª Etapa: Análise do projeto de pesquisa (peso 3)

Critérios de análise:

- Tema inédito e relevante que constitua uma contribuição ao avanço do conhecimento histórico em relação à linha de pesquisa pretendida;
- Domínio da historiografia sobre o tema;
- Indicação de corpus documental significativo (fontes);
- Comprovação do domínio teórico-metodológico pertinente.

Observação: O projeto poderá ter até 10 páginas. Não serão aceitos projetos acima desse limite, a estrutura do projeto está disponível em <https://www.upf.br/ppgh/ingresso>.

2ª Etapa: Defesa do pré-projeto (peso 4)

- Diálogo do candidato com a Comissão de Avaliação e docentes da linha à qual o projeto foi homologado.

3ª Etapa: Análise do currículo (peso 3)

A pontuação do currículo (modelo Lattes) terá por referência a Tabela de Pontuação de Currículos, disponível para download na página do Programa (<https://www.upf.br/ppgh/ingresso>).

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

As vagas serão preenchidas pelos candidatos de nota mais alta, em ordem decrescente, podendo haver suplência ou não, considerando-se ainda a capacidade de orientação dos docentes nas respectivas linhas de pesquisa.

Seleção de Bolsas

A seleção de bolsas do Programa comporta dois editais, sendo possível participar de ambos, quais sejam:

3) Edital PROAcad de Ações Afirmativas

4) Edital PROAcad de Bolsas dos Programas de Pós-Graduação da UPF, esse com dados específicos das cotas do PPGH

a) A inscrição aos Editais de Seleção e de Bolsas é realizada no mesmo período, ou seja, a data limite de inscrição à seleção, é também a data limite para inscrever-se no Edital de Ações Afirmativas e de Bolsas dos Programas.

b) A inscrição para a seleção de Bolsas tem regras próprias, em cada um dos Editais, embora para os participantes do Edital de Ações Afirmativas, haja exigência de documentação comprobatória específica quanto a cor e deficiência, se for o caso.

c) A distribuição de bolsas do Edital de Ações Afirmativas têm preponderância na distribuição, em relação ao Edital de Bolsas dos Programas.

d) Os editais de seleção e bolsas são divulgados no link Editais do Portal UPF e no site do PPGH, no link Ingresso.

4. CONTATOS

Página: www.upf.br/ppgh/ E-mail: pghis@upf.br - Telefone (54): 3316-8339.

ANEXO 09 – PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS

1. INFORMAÇÕES GERAIS

Linhas de pesquisa	Público-alvo	Horários das aulas	Cursos	CH/Duração	Nº vagas	Nº vagas ações afirmativas
1) Produção e Recepção do Texto Literário 2) Leitura e Formação do Leitor 3) Constituição e Interpretação do Texto e do Discurso	<p>Para o mestrado, Graduados, com licenciatura plena ou bacharelado em Letras e nas seguintes áreas afins: Antropologia, Arquivologia, Artes, Biblioteconomia, Ciência da Computação, Comunicação, Direito, Educação, Filosofia, Fonoaudiologia, História, Psicologia, Secretariado Executivo, Sociologia, Teologia.</p> <p>Candidatos de outras áreas do conhecimento: será apreciada a inscrição de candidatos graduados em outras áreas do conhecimento, mediante de pré-projeto de dissertação, que deve ser anexado ao sistema de inscrições.</p> <p>Poderão candidatar-se ao Curso de Doutorado em Letras portadores de título de Mestre, obtido em Curso de Mestrado recomendado pela CAPES ou revalidado por universidade brasileira. Os candidatos, egressos de tais cursos, que ainda não possuírem o diploma de Mestre deverão apresentar documento comprobatório da conclusão dos créditos, da realização da banca de defesa e da entrega da versão final da dissertação. A entrega do diploma à Secretaria do PPGL deverá ocorrer até o ato da primeira matrícula.</p>	<p>Quartas (noite), Quintas e sextas-feiras nos turnos da manhã, tarde e/ou noite. Obs.: O PPGL oferecerá disciplinas de forma remota síncrona, sem gravação (aulas presenciais transmitidas).</p>	Mestrado Acadêmico	460 horas / 24 meses	10	2
			Doutorado Acadêmico	720 horas / 48 meses	10	2

2. CRONOGRAMA DO PROCESSO DE SELEÇÃO

Atividade	Data
1. Inscrições	Até 04/02/2025
2. Divulgação das inscrições homologadas	06/02/2025
3. Período de realização do processo seletivo	10 a 13/02/2025
4. Divulgação dos resultados de seleção	Até 14/02/2025
5. Período de matrículas dos candidatos selecionados	De 26 a 28/02/2025
6. Início do semestre letivo	A partir 05/03/2025

3. DESCRIÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

A seleção para o Curso de Mestrado compreenderá as seguintes etapas:

1. Análise do Memorial Descritivo que deverá ser enviado no ato da inscrição. Esse Memorial deverá conter uma descrição da trajetória acadêmico-profissional do(a) candidato(a), abordando as questões mais relevantes dessa trajetória e, ainda, uma proposta de investigação teórica, com justificativa, a ser realizada na dissertação. Esse texto deverá ter de 5 a 10 páginas. (peso 4,0).

2. Análise do currículo. (peso 3,0) – etapa eliminatória

3. Entrevista individual. (peso 3,0)

Observação: a data das entrevistas será divulgada na página do PPGL

(<https://www.upf.br/ppgl/editais>), assim como a modalidade (presencial ou remota) da sua realização.

A seleção para o Curso de Doutorado compreenderá as seguintes etapas:

1. Análise do Projeto de Tese que deverá ser enviado no ato da inscrição. O Projeto deverá respeitar as normas referentes a esse gênero textual. Esse texto deverá ter de 10 a 15 páginas. (peso 4,0). – etapa eliminatória

2. Análise do currículo. (peso 3,0). – etapa eliminatória

3. Entrevista: A entrevista, de caráter individual, seguirá o roteiro definido pela banca examinadora. Arguição sobre o projeto de pesquisa, sua adequação às temáticas e abordagens da Linha de Pesquisa, e quanto ao domínio dos elementos caracterizadores da pesquisa na área de Letras: leitura e produção discursiva, com destaque para os referenciais teóricos da Linha a que se candidatam. (peso 3,0)

Observação: a data das entrevistas será divulgada na página do PPGL

(<https://www.upf.br/ppgl/editais>), assim como a modalidade (presencial ou remota) da sua realização.

1. CONTATOS

Página: www.upf.br/ppgl/ E-mail: ppgletras@upf.br - Telefone (54): 3316-8341.

ANEXO 10 – PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ODONTOLOGIA

1. INFORMAÇÕES GERAIS

Linhas de pesquisa	Público-alvo	Horários das aulas	Cursos	CH/Duração	Nº vagas	Nº vagas ações afirmativas
1 - Biomateriais e Odontologia Reabilitadora 2 - Estudo das Afecções Pulpares, Periodontais e Bucomaxilofaciais 3 - Epidemiologia, Prevenção e Patologia em Saúde	Cirurgiões - dentistas (egressos do curso de Odontologia) e acadêmicos do último semestre do curso de Odontologia.	Aulas modulares. De segunda a sexta, uma semana por mês.	Mestrado Acadêmico	500 horas / 24 meses	8	2
			Doutorado Acadêmico	780 horas / 36 meses	8	2

2. CRONOGRAMA DO PROCESSO DE SELEÇÃO

Atividade	Data
1. Inscrições	Até 04/02/2025
2. Divulgação das inscrições homologadas	06/02/2025
3. Período de realização do processo seletivo	10 a 13/02/2025
4. Divulgação dos resultados de seleção	Até 14/02/2025
5. Período de matrículas dos candidatos selecionados	De 26 a 28/02/2025
6. Início do semestre letivo	A partir 05/03/2025

3. DESCRIÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

1ª Etapa: Prova escrita, tendo por base a literatura indicada na página do PPGOdonto e prova de conhecimento de língua inglesa.

2ª Etapa: Entrevista: Análise do curriculum e das aptidões do candidato. Caráter classificatório.

4. CONTATOS

Página: <https://www.upf.br/ppgodonto/> E-mail: ppgodonto@upf.br - Telefone (54): 3316-8395.

ANEXO 11 – PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PROJETO E PROCESSOS DE FABRICAÇÃO

1. INFORMAÇÕES GERAIS

Linhas de pesquisa	Público-alvo	Horários das aulas	Cursos	CH/Duração	Nº vagas	Nº vagas ações afirmativas
1- Processos de Fabricação 2- Projeto de Máquinas e Equipamentos 3- Seleção de Materiais Aplicados ao Projeto e Fabricação	Profissionais da área de engenharias, com enfoque em projetos de máquinas e equipamentos, processos mecânicos e metalúrgicos de fabricação, materiais de construção mecânica e biomateriais; profissionais das áreas de Física, Química, Odontologia, Medicina, com perfil para adequação às linhas de pesquisa do programa.	Sextas-feiras (tarde e noite) e sábados (manhã e tarde)	Mestrado Profissional	320 horas / 24 meses	12	3

2. CRONOGRAMA DO PROCESSO DE SELEÇÃO

Atividade	Data
1. Inscrições	Até 04/02/2025
2. Divulgação das inscrições homologadas	06/02/2025
3. Período de realização do processo seletivo	10 a 13/02/2025
4. Divulgação dos resultados de seleção	Até 14/02/2025
5. Período de matrículas dos candidatos selecionados	De 26 a 28/02/2025
6. Início do semestre letivo	A partir 05/03/2025

3. DESCRIÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

1ª Etapa: Análise currículo Lattes e avaliação de hipossuficiência.

2ª Etapa: Entrevista.

4. CONTATOS

Página: www.upf.br/ppgppf/ / E-mail: ppgppf@upf.br - Telefone (54): 3316-8203.